Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.252 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias) , o prazo estabelecido na Portaria nº 3.144, de 22/10/90, que nomeou Comissão de Inquérito Administrativo referente ao PROMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração